



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 359/2026

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei altera o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais Ativos da Administração Direta e Indireta de Votuporanga para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Após análise, entendemos que a proposta legislativa atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosperar, haja vista que sua matéria é de interesse local, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, assim como está devidamente acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, conforme o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

